



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.090
09 DE MAIO DE 2024
Nº PÁGS: 14

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, LOTES MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO 67/2023.
Entrega:	Conforme o Termo de Referência.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	SCA DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos lotes 01 e 05 com valor total de R\$ 137.160,00. MAXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, vencedora dos lotes 02, 06, 19, 21, 24, 26, 27, 28, 31, 36, 37, 52 e 53, com valor total de R\$ 170.138,92. BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI, vencedora dos lotes 07, 25 e 54, com valor total de R\$ 59.630,00. 53.026.544 CAMILA RODRIGUES CURY, vencedora dos lotes 08, 09, 10, 15 e 20, com valor total de R\$ 156.863,12. SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, vencedora dos lotes 12 e 17 com valor total de R\$ 30.654,60. SANIGRAN LTDA, vencedora dos lotes 13, 18 e 49, com valor total de R\$ 37.012,20. AGUIA COMERCIAL LTDA, vencedora dos lotes 14, 16, 32, 33, 35, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 48 e 51, com valor total de R\$ 104.041,80. HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do lote 22 com valor total de R\$ 13.104,00. PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, vencedora do lote 23 com valor total de R\$ 5.403,86. CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, vencedora do lote 46 com valor total de R\$ 777,00. KDN COMÉRCIO ATACADISTA, vencedora do lote 50 com valor total de R\$ 52.386,80.
Lotes desertos/fracassados:	03, 04, 11, 29, 30, 34, 38, 42 e 47.
Valor total:	R\$ 767.172,30.
Ibiporã, 09 de maio de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS NOVOS E ZERO QUILOMETRO (FURGÃO-BAÚ; MICRO-ÔNIBUS E PICK UP CABINE DUPLA) PARA DIFERENTES SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 111.390,00. RODO SERVICE LTDA, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 602.000,00. APPLAUSO VEÍCULOS LTDA, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 288.000,00.
Valor total:	R\$ 1.001.390,00.
Ibiporã, 08 de maio de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 215/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

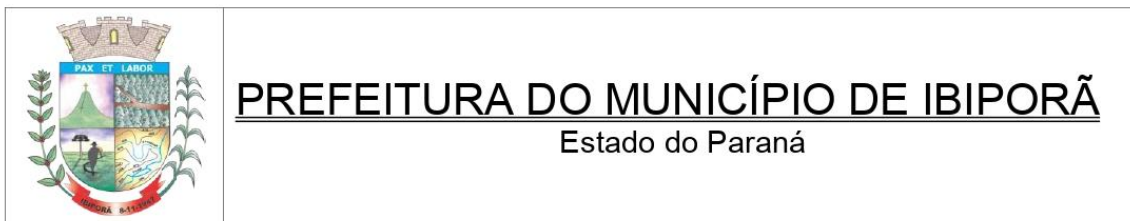
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 85.852,04 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<u>Suplementação</u>			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
506 - 3.3.90.47.00.00	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
798 - 3.3.90.92.00.00	303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.350,00
10.001.10.302.0010.2.065.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
885 - 3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.001.10.305.0010.2.057.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1301 - 3.3.90.39.00.00	1405	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.502,04
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
1359 - 3.3.90.47.00.00	31000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.		DIREÇÃO ESPORTIVA	
1059 - 3.3.90.48.00.00	1000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00
		Total Suplementação:	85.852,04

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
503 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
794 - 3.3.90.40.00.00	303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.350,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
900 - 3.3.93.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1300 - 3.3.90.30.00.00	1405 MATERIAL DE CONSUMO	9.368,85
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1056 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	Total Redução:	54.718,85
Receita:1.7.2.3.50.01.01.00000000	Fonte: 1405	21.133,19
	Total da Receita:	21.133,19

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 345, DE 02 DE MAIO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 17/2.024, que tem por objeto a contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, para ministrar cursos de qualificação profissional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 201/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 873/2.024, Dispensa nº 17/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação, Adaeber de Paula Rodrigues, matrícula nº 46631, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Maira Damazio Bruna, matrícula nº 40841, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Patrícia Santos Manoel, matrícula nº 31261, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR - CNPJ/MF: 76.244.961/0001-03

Proc. Adm. nº 873/2.024 – Processo Dispensa nº 17/2.024 – Contrato nº 201/2.024 – Protocolo nº 4.908/2.024.

OBJETO: Contratação de empresa para a Elaboração e fornecimento de Projeto de Sistema de Ar Condicionado para área do Cine Teatro Municipal Padre José Zanelli.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 225.906,00 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de maio de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
1107	14.001.11.333.0014.2.124.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Adaeber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Maira Damazio Bruna (Titular)	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação
Patrícia Santos Manoel (Suplente)	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2.024.

Ibiporã, 02 de maio de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DA REGIÃO DE IBIPORÃ – ACAREI/PR.

PROC. ADM. Nº. 417/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 021/2022 – CONTRATO Nº. 221/2022 – PROTOCOLO Nº 9150/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de professores e instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 09 de Maio de 2024, de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 57, inciso IV e §2º, e previsto na cláusula Oitava do Contrato.
- Reajustar o valor total do Contrato em 6,795920% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC (IBGE) passando o valor de R\$ 726.148,25 (Setecentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para o valor de R\$ 778,412,68 (Setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) nos termos da Cláusula Treze do contrato.
- Acrescentar ao valor do contrato a quantia de R\$ 778,412,68 (Setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) para fazer frente ao período acima renovado.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTA REDUZIDA: 480

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 08 de Maio de 2024.

Ibiporã, 08 de Maio de 2024..

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 308/2.023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

Pregão Eletrônico nº 53/2023 – Contrato nº 308/2023 – Protocolo nº 4940/2024.

OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

- O Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 308/2023, com base na alteração de preços dos produtos asfálticos determinados pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, com efeito retroativo a data base de 01 de Maio 2024.
- Fica alterado o valor do Lote 1 - Emulsão Asfáltica RL-1C - de **R\$ 3.391,60** (Três mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos), para o valor de **R\$ 3.452,28** (Três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), com efeito retroativo a data de 01 de Maio de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Data de assinatura do Termo: 06 de Maio de 2024.

Ibiporã, 06 de Maio de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340, DE 30 DE ABRIL DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Inexigibilidade nº 06/2.024, que tem por objeto a contratação de Show Artístico Solo “BÁRBARA FERRARI”, para o dia 07 de junho de 2.024 durante a realização da “46º Festa Junina Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 200/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 858/2.024, Inexigibilidade nº 06/2.024.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**, matrícula nº 47221, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor **Domingos Teixeira dos Santos**, matrícula nº 46771, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor **Roberto Aparecido Vicare de Carvalho**, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LONDON MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ/MF: 52.033.220/0001-03.

Proc. Adm. nº 858/2024 – Inexigibilidade nº 06/2.024 – Contrato nº 200/2.024 – Protocolo nº 6.742/2.024.

OBJETO: Contratação de Show Artístico Solo “BÁRBARA FERRARI”, para o dia 07 de junho de 2.024 durante a realização da “46º Festa Junina Municipal”.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia, a contar do recebimento da requisição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
474	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Domingos Teixeira dos Santos	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Roberto Aparecido Vicare de Carvalho	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de abril de 2.024.

Ibiporã, 30 de abril de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346, DE 03 DE MAIO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2.024, cujo objeto é aquisição de materiais médico-hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, declarados mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº 31/2.023 e pulseiras de classificação de riscos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 202/2.024, nº 203/2.024, nº 204/2.024, nº 205/2.024, nº 206/2.024, nº 207/2.024, nº 208/2.024, nº 209/2.024, nº 210/2.024, nº 211/2.024, nº 212/2.024, nº 213/2.024, nº 214/2.024, nº 215/2.024, nº 216/2.024, nº 217/2.024, nº 218/2.024, nº 219/2.024, nº 220/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 816/2.024, Pregão Eletrônico nº 14/2.024.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Ari Ferreira de Oliveira, matrícula nº 28131 e a Servidora Kennia Cristine de Souza Silva, matrícula nº 42281, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 816/2.024 – Pregão Eletrônico nº 14/2.024 – Protocolo nº 18.885/2.023.

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, declarados mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº 31/2.023 e pulseiras de classificação de riscos.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de maio de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
202/2.024	Cirúrgica União Ltda CNPJ/MF: 04.063.331/0001-21	R\$ 57.330,00
203/2.024	Cirúrgica Prime Ltda CNPJ/MF: 46.116.717/0001-02	R\$ 10.705,00
204/2.024	Invicto Comércio de Produtos Para Saúde Ltda CNPJ/MF: 37.052.250/0001-85	R\$ 3.700,00
205/2.024	Soutech Comércio de Produtos para Laboratório Eireli CNPJ/MF: 36.417.420/0001-15	R\$ 4.909,50
206/2.024	Millenium Comércio Serviço Ltda CNPJ/MF: 13.008.903/0001-60	R\$ 3.773,00
207/2.024	Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51	R\$ 700,00
208/2.024	Cirúrgica Medplus Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda CNPJ/MF: 52.685.881/0001-25	R\$ 36.679,00
209/2.024	Cirumax Comércio de Materiais Hospitalares Ltda CNPJ/MF: 10.807.944/0001-29	R\$ 3.342,00
210/2.024	Csmed Produtos Médico Hospitalares Ltda CNPJ/MF: 42.587.791/0001-48	R\$ 6.026,75
211/2.024	Classmed Produtos Hospitalares Ltda CNPJ/MF: 01.328.535/0001-59	R\$ 85.333,93
212/2.024	Cirúrgica Real Comercial Hospitalar e Farmacêutica Eireli CNPJ/MF: 04.880.586/0001-87	R\$ 165.322,50
213/2.024	Medic Life Distribuidora de Medicamentos Eireli CNPJ/MF: 31.030.858/0001-22	R\$ 5.277,60

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



214/2.024	Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ/MF: 32.421.421/0001-82	R\$ 71.250,00
215/2.024	Salvi e Lopes e Cia Ltda CNPJ/MF: 82.478.140/0001-34	R\$ 873,72
216/2.024	Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ/MF: 23.866.426/0001-28	R\$ 7.120,00
217/2.024	Lemed Comercial de Material e Medicamento Eireli CNPJ/MF: 37.931.064/0001-16	R\$ 1.258,62
218/2.024	Dimebras Comercial Hospitalar Ltda CNPJ/MF: 56.081.482/0001-06	R\$ 162.000,00
219/2.024	MZZ Comércio de Produtos para Saúde Eireli CNPJ/MF: 24.384.602/0001-58	R\$ 3.533,40
220/2.024	AG – Comércio de Máquinas e Equipamentos Para Saúde Ltda CNPJ/MF: 13.944.402/0001-96	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2.024		R\$ 645.135,02

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
829	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
878	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.39.00.00.	494

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ari Ferreira de Oliveira (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Kennia Cristine de Souza Silva (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã, 03 de maio de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 363, DE 08 DE MAIO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 25/2.024, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços de instalação de tendas e outras estruturas para os serviços e eventos de responsabilidade da Administração Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 222/2.024, nº 223/2.024 nº 224/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 840/2.024, Pregão Eletrônico nº 25/2.024.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**, matrícula nº 47221, e o Secretário de Administração, **Juarez Afonso Ignácio**, matrícula nº 14051, para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal, o Servidor **Vradson Castro Silva**, matrícula nº 36521, e o Servidor, **Leonardo Pelisson de Souza**, matrícula nº 46481, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor **Roberto Aparecido Vicare**, matrícula nº 48521, e **Alan Diego Ferreira**, matrícula nº 46431, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 840/2.024 – Pregão Eletrônico nº 25/2.024 - Protocolo nº 14.123/2.023.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de instalação de tendas e outras estruturas para os serviços e eventos de responsabilidade da Administração Pública.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de maio de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
222/2.024	F.A.L. Eventos Ltda CNPJ nº 16.993.356/0001-03	R\$ 378.319,80
223/2.024	F.L Eventos Ltda CNPJ nº 49.680.843/0001-75	R\$ 107.050,00
224/2.024	Mundial Fogos Ltda CNPJ nº 07.203.347/0001-80	R\$ 33.900,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2.024		R\$ 519.269,80

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
474	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Vradson Castro Silva (Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Roberto Aparecido Vicare (Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Leonardo Pelisson de Souza (Titular)	Secretaria Municipal de Administração
Alan Diego Ferreira (Suplente)	Secretaria Municipal de Administração

Ibiporã, 08 de maio de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ALESSANDRA A. DA SILVA MELO – ESCOLA DE DANÇA

PROC. ADM. Nº 417/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2022 - CONTRATO Nº 220/2022 – PROTOCOLO Nº 9152/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de professores e instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 09 de Maio de 2025, de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 57, inciso IV e §2º, e previsto na cláusula Oitava do Contrato.
- Reajustar o valor total do Contrato em **6,795920%** pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC (IBGE) passando o valor de **R\$ 691.343,75** (Seiscentos e noventa e um mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavo) para o valor de **R\$ 711.062,46** (Setecentos e onze mil e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) nos termos da Cláusula Treze do contrato
- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 711.062,46 (Setecentos e onze mil e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)** para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 30 de Abril de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

§Proc. Adm. nº. 581/2022 – Tomada de Preço nº. 11/2022 – Contrato nº. 38/2023 – Protocolo nº 9327/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para revitalização de calçadas, canteiros centrais e construções de três rotatórias, na Avenida Santos Dumont, entre o trevo da Rodovia BR-369 / Rua Rodrigues Alves e Avenida 19 de Dezembro e Avenida Paraná entre Avenida 19 de Dezembro e Rodovia BR-369.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 33,71249208% ao valor do Contrato, equivalente a quantia de R\$ 755.773,39 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), nos termos do Art. Nº 65 § 1º da Lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Quarta do Contrato.
- Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 2.997.593,39 (Dois mil, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.003.15.451.0008.1.019 – REDUZIDO: 558

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de maio de 2024.

Ibiporã, 02 de maio de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

NÚCLEO PARLAMENTAR

DECRETO Nº 206, DE 07 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia liquidante para a Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã – CODESI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal nº 2791, de 16 de outubro de 2015, que dispõe sobre a autorização para realizar a dissolução, liquidação e extinção da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã - CODESI, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor ELI BATISTA FERREIRA – Matrícula 36471, para atuar como liquidante da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã – CODESI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 039/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar a a relação do resultado dos HABILITADOS e INABILITADOS para o evento denominado “**46ª FESTA JUNINA MUNICIPAL**”.

Prot.	Requerente	Situação
5019	Nicolau Caetano	Habilitado
5021	Amanda Pedrozo	Habilitado
5022	Jose Donizete de Souza	Habilitado
5027	Douglimar Correa da Silva	Habilitado
5029	Mary Anne Magalhães Sarto	Habilitado
5034	Valdineia de Melo Albuquerque	Habilitado
5035	Diego Batista de Souza	Habilitado
5040	Carmelino Jose Leite	Habilitado
5047	Brincar Locações	Habilitado
5050	Muchachas FOODTRUCK LTDA	Habilitado
5051	Antonio Donizere Ramos	Habilitado
5058	E O A. da SILVA	Habilitado
5062	Ana Paula de Souza Conceição	Habilitado
5063	Jurandir Cavalcante da Silva	Habilitado
5068	Laura Andressa Ferreira	Habilitado
5075	Rafael Thiago de Jesus Junior	Habilitado
5076	Evandro da Costa	Habilitado
5094	Ivo Antonio Andrade Hallila Filho	Habilitado
5127	Cinthia Rodrigues dos Santos	Habilitado
5132	Emanuel Pedro da Silva Araujo	Habilitado
5140	Ana Gabriela Cardin	Habilitado
5143	Cremilson Candido	Habilitado
5145	Ilsi Souza Teodoro	Habilitado
5155	Carlos Rogerio Fiel Nunes	Habilitado
5025	Eerson Valentin Bocca	Inabilitado – Não atendeu ao item j. da clausula 2.11 do edital – Faltou Certidão Negativa
5061	Analia de Souza Conceição	Inabilitado – Não atendeu ao item g. da clausula 2.11 do edital – Vigilância Sanitária vencida
5077	Box Seventeen de Alimentos	Inabilitado – Não atendeu ao item a, d, g. da clausula 2.11 do edital – Vigilância Sanitária vencida Faltou anexos preenchidos, comp.endereço, Vigilância Sanitária
5078	Growlers Club Comercio de Bebidas	Inabilitado – Não atendeu ao item a, d, e, h. da clausula 2.11 do edital – Vigilância Sanitária vencida Faltou anexos preenchidos, comp.endereço, Alvará, Crlv ou Nf.
5082	Roseli Rodrigues da Silva	Inabilitado – Não atendeu ao item g. da clausula 2.11 do edital – Faltou Vigilância Sanitária, apresentou protocolo

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



5089	Carlos Daniel de Deus	Inabilitado – Não atendeu ao item g. da clausula 2.11 do edital – Não apresentou Vigilância Sanitária
5093	José Fabricio Savariego	Inabilitado – Não atendeu ao item g. da clausula 2.11 do edital – Não apresentou Vigilância Sanitária
5135	Carmem Justina da Silva	Inabilitado – Não atendeu ao item c. da clausula 2.11 do edital – Não apresentou cartão CNPJ ou CCMEI
5142	Lafayette Reis Correa	Inabilitado – Não atendeu ao item g. da clausula 2.11 e item 4.5 do edital – Não apresentou Vigilância Sanitária e contrato não atende o descrito no edital
5159	Mikaelen Sabrina da Silva	Inabilitado – Não atendeu ao item g, h. da clausula 2.11 do edital – Não apresentou Vigilância Sanitária, Crlv ou Nf

Em conformidade com o Edital fica aberto o prazo de recurso para os candidatos inabilitados sendo o dia 13/05/2024.

Ibiporã, 09 de maio de 2024

Lucas Roverato Pereira

Elen Francyne H. Dos Santos

Alan Diego Ferreira

Mat.4098-1

Mat.4338-1

Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 203, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano e Assistente Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 028, de 05 de abril de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

Decreta:

Art.1º. Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 055/2023**, nos cargos abaixo especificados:

I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação;

LUANA GONCALVES FARIAS

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Assistente Social**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP II), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social:

ANDICLEA CARLA LARANGEIRA RIBEIRO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 204, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem e Agente Sanitário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 033, de 11 de abril de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

Decreta:

Art.1º. Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 055/2023**, nos cargos abaixo especificados:

I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico de Enfermagem**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde:

KELLER MASSONI

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Agente Sanitário**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde:

GERMANO MATHEUS CODOGNOTTO DA CUNHA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 211, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Retifica o Decreto nº 173, de 15 de abril de 2024, que nomeia interinamente Coordenador da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional - DGSO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o retorno antecipado do afastamento por motivo de saúde de familiar.

DECRETA:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 1º. Retificar o Decreto nº 173, de 15 de abril de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 17 de abril de 2024, que nomeia o Sr. FLAVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula 35461, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Coordenador da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para responder e assinar documentos na ausência do atual coordenador, o Sr. AGNALDO AMARILDO DA SILVA, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

"[...] em face ao período de afastamento por motivo de saúde de familiar no período de 15 de abril a 13 de junho de 2024."

Leia-se:

"[...] em face ao período de afastamento por motivo de saúde de familiar no período de 15 de abril a 1º de maio de 2024."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 361, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Realocar Servidora Gestante Para Local Salubre.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os artigos 2º e 3º do Decreto nº 528, de 25 de Outubro de 2023, que Regulamenta a realocação de gestantes e lactantes do local para local salubre;

CONSIDERANDO o protocolo nº 9746/24 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar Temporariamente a servidora THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Jose Silva Sá, para desempenhar atividades administrativas relacionadas as atribuições do seu cargo no Departamento de Atenção Primária à Saúde em razão do seu estado gravídico, a partir do dia 16 de abril de 2024.

Art. 2º. Findo o prazo da gestação ou lactação a servidora retornará ao local de origem onde é oficialmente lotada, devendo comunicar formalmente a Divisão de Gestão de saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 362, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Retifica a Portaria 284, de 15 de abril de 2024, que concede horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – *Latu Sensu*, Mestrado e Doutorado.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 284, de 15 de abril de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 17 de abril de 2024, que concede horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – *Latu Sensu*, Mestrado e Doutorado, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

Prot.	MATR.	NOME	CARGO	CURSOS	A PARTIR	DIAS SEMANA /	TÉRMINO
2218/24	44011	VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI	Nutricionista	Curso de Doutorado em Ciência de Alimentos	07/03/2024	As quintas e sextas-feiras	16/05/2024

Leia-se:

Prot.	MATR.	NOME	CARGO	CURSOS	A PARTIR	DIAS SEMANA /	TÉRMINO
2218/24	44011	VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI	Nutricionista	Curso de Doutorado em Ciência de Alimentos	07/03/2024	As quintas e sextas-feiras	21/06/2024

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO Nº. 11, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Convoca técnicos de enfermagem para estadiamento de dengue na Unidade de Pronto Atendimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o cenário nacional, em face à epidemia de dengue;

Considerando o aumento exponencial do número de pacientes suspeitos em nosso município;

Considerando a necessidade de ter técnicos de enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para a realização de estadiamentos de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento aos sábados e domingos;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados, para trabalho a ser realizado no domingo dia 19/05/2024 das 09h às 18h, para realizarem o estadiamento de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento.

Nome	Cargo	Matricula	UBS de lotação
Daniela Corsino Da Silva Motta	Téc. Enfermagem	4039-1	Dr. Antônio Carlos Gomes
Edlena Aparecida Colheri Mon Ma	Aux. Enfermagem	3371-1	Dr. Antônio Carlos Gomes
Michele Cristina Boaventura Amancio	Aux. Enfermagem	3575-1	Dr. Antônio Carlos Gomes

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 200/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 3.088/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 05 (CINCO) da Quadra 05 (CINCO) da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 280,00M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 26.904, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 05.....MEDINDO 140,00M²

LOTE 05-A.....MEDINDO 140,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 160, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Declara de *utilidade pública* áreas de terras de Preservação Permanente para fins de execução de obras de rede de galerias de águas pluviais e instalação de emissário e dissipador de energia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, 'i' e 'p', e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como arts. 3º, VIII, "b" e "d", e 8º, *caput* da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

Considerando o disciplinado na Resolução nº 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP;

Considerando o contido no processo administrativo 4698/2023, em que o, interessado: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, CNPJ Nº 76.244.961/0001-03. Solicita as medidas necessárias para viabilizar a execução de obras de drenagem, localizada em área de APP (Área de Preservação Permanente), numa área de terras medindo 3.285,00M², constituída pela CHÁCARA 09 – **PARQUE RESIDENCIAL SAN RAFAEL.**

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de execução de obras de implantação de emissário e dissipador de galerias pluviais em Área de Preservação Permanente, em áreas de terras a seguir descritas e caracterizadas:

I - Divisas e confrontações: Inicia-se num marco cravado na margem direita do Ribeirão Ibiporã, segue em direção a Avenida Londrina com uma distância de 26,82 metros até encontrar com o alinhamento predial da mesma via, deflete à esquerda e segue confrontando com o alinhamento predial da Avenida Londrina com uma distancia de 10,65 metros, deflete à esquerda e segue em direção à margem do Ribeirão Ibiporã com uma distancia de 30,80 metros até encontrar a margem do mesmo ribeirão, deflete à esquerda e segue confrontando com a margem do ribeirão com uma distancia de 9,77 metros até encontrar o ponto inicial, fechando o perímetro com uma distancia de 78,04 metros. **Totalizando uma área de 281,32M²**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SAMAE

PORTARIA Nº 034/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme define a Lei Municipal 2.935/2018 de 15 de maio de 2018, considerando o protocolo nº SAMAE/112/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2024, nos termos do caput do art. 2º da Lei 2.935/2018, a fim de apurar a responsabilidade e a extensão de danos materiais causados a terceiros.

Art. 2º Designar os servidores Hudson Eduardo Fernandes, matrícula 3221, ocupante do cargo de Agente de Operações, Marcelo Augusto Bigetti, matrícula 3201, ocupante do cargo de Agente de Operações e Diheyson Homero de Araújo Silva, matrícula 3291, ocupante do cargo de Agente de Operações, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, caso a situação ou circunstâncias assim o exigirem.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Ibiporã-PR, 09 de maio de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 805/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024 - SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 14/05/2024 às 08h00m.

Até 20/05/2024 às 08h00m.

PERÍODO DE LANCES

De 20/05/2024 às 09h00m.

De 20/05/2024 às 15h00m.

Objeto: Aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em Botijão de 13 Kg

Valor Máximo Total: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

Bolsa Nacional de Compras – BNC: <https://bnc.org.br/>

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**

Dotação orçamentária: 18.001.17.122.0018.2.135.3.3.90.30.00.00 – 1045 – Material de Consumo



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0012/2024

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES – Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0731, as férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 2022 – 2024, no período 07 de junho à 09 de julho de 2024, na forma do art. 147, §1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008, e art. 1º da Portaria nº 19, de 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2024.

Maria Aparecida Galera (PSD)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.omibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2405081413213DF13

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial